



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 342/GR, de 26 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, no período de 27/2 a 1.º/3/2019, para realizar visita aos polos de Educação à Distância do *Campus* Amajari, no município de Normandia-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCELO FIGUEIRA PONTES**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período acima mencionado, considerando o disposto no art.1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR